

Terça-feira, 29 de março de 2022

ANO XXIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 3831

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ERICK DA COSTA MONTEIRO
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidor Geral do Município
RONALT ALVES SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretário Municipal de Cultura
CESAR GASPAR FREITAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretaria Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretaria Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) - Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB - Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB - 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS - 2º Secretário
FÁBRICIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FÁBRICIO MIRANDA) PSC - 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS - 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FLAVIO HIGOR PANTOJA (BOB FLLAY) - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAIDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS Nº 564, 565 e 567/2022)..... Pág. 3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (PE nº 9/2022-011 SESAU/PMA)..... Pág. 3

AVISO DE LICITAÇÃO (Convite nº 1/2022.008 SESAN/PMA)..... Pág. 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA..... Pág. 4

SEC. MUN. CID. ASSIST. SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO..... Pág. 4

TERMO DE APOSTILAMENTO..... Pág. 4, 5

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL..... Pág. 5

EXTRATO DE TERMO ADITIVO..... Pág. 5

ERRATAS..... Pág. 5 - 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS (Designações) Pág. 6, 7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO..... Pág. 7

ERRATA (PSSE) Pág. 8

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

RESOLUÇÕES Nº 004 A 006/2022..... Pág. 8

SEC. MUN. GESTÃO FAZENDÁRIA

PORTARIAS (Destituições e designação)..... Pág. 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA (Substituição)..... Pág. 9

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO..... Pág. 10

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO..... Pág. 10

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO..... Pág. 10

EXTRATO DE CONTRATO..... Pág. 10

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO..... Pág. 10

EXTRATO DE CARTA CONTRATO..... Pág. 10, 11

ORDEM DE SERVIÇO Pág. 11

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS..... Pág. 11, 12

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO..... Pág. 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO..... Pág. 12

EXTRATO DE CONTRATOS..... Pág. 12, 13

EXTRATO DE TERMO ADITIVO..... Pág. 13

ERRATA..... Pág. 12, 13

SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO..... Pág. 13, 14

EXTRATO DE TERMO ADITIVO..... Pág. 14

SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ERRATA..... Pág. 14

CHEFE DE GABINETE:
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.
DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM
RONALD ALVES SANTOS – OUVIDOR GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.
THIAGO FREITAS MATOS
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.
MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 12
CEP: 67113-000
Fone:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT
CESAR GASPAR FREITAS - SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ
SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com
Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Tel.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
Cel:
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67030-160
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU
LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, nº. 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
CNPJ: 28.946.916/0001-58
E-mail: admin.sepop@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
Tel.:
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
Tel:
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
Tel:
E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN
THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,
CEP: 67133-140

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107
Email: ipma.contactos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA
RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: JOÃO MARTINS
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Véculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.
SANDRO KASSYO ALVES CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM
HERMINIA LENA DE SOUZA PEREIRA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI
SONIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidos@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.
ELVIS KLEBER MENEZES DE QUEIROZ - PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacadanin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders nº. 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3255-1005
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB
MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilândia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
CESAR GASPAR FREITAS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel.: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA
VANDO DA SILVA OLIVA – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHS
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari – Ananindeua.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE- PRESIDENTE
Av. Dr. Nonato Sanova com WE 36, nº. 141.- Bairro: Cidade Nova
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352
Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

DECRETO N° 567, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 564, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Revoga o art. 2º do Decreto nº 265, de 23 de agosto de 2021, que regulamenta o parcelamento de débitos tributários municipais vencidos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe foram conferidas pelo art. 70, inciso VII, e art. 72, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua, nº 942, de 04 de abril de 1990, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.155, de 02 de julho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o art. 2º e seus incisos do Decreto nº 265, de 23 de agosto de 2021.

Art. 2º. Aplica-se o disposto no art. 1º, § 2º do Decreto nº 265, de 23 de agosto de 2021, a todos os débitos municipais vencidos que venham a ser parcelados ou reparcelados após a publicação deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 24 DE MARÇO DE 2022.

DANIEL BARBOSA SANTOS

Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO N°. 565, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a interrupção de férias do Secretário Municipal de Gestão Fazendária, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei nº 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Ananindeua, e

Considerando o disposto no art. 162, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam interrompidas as férias do Agente Político DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR, matrícula funcional nº. 36155-0, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Gestão Fazendária, a partir do dia 16 de março de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 24 DE MARÇO DE 2022.

DANIEL BARBOSA SANTOS

Prefeito Municipal de Ananindeua

Substitui membros do Conselho Municipal de Educação-CME, nomeados pelo decreto nº 20.427/2020, para complementação do mandato prorrogado pelo Decreto nº 438, de 11 de janeiro de 2022, referente ao biênio 2020/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII do Art. 70, da Lei Municipal nº 942, de 04 de abril de 1990, e

Considerando o inteiro teor da Lei do Sistema de Ensino 2.153 de 08 de julho de 2005, combinado as disposições da Lei 1.271 de 02 de setembro de 1997, de criação do Conselho Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados nos termos da legislação vigente, para conclusão de mandato referente ao biênio 2020/2022, prorrogado pelo Decreto nº 438, de 11 de janeiro de 2022, na forma do inciso VI, do art. 21 da Lei nº 2.153/2005 e das disposições do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação:

II –Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-COMDICA:

Titular – Edilma das Neves Soares Sousa;
Suplente – Cristhianne de Fátima Almeida Leite

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ANANINDEUA/PA, 25 DE MARÇO DE 2022.

DANIEL BARBOSA SANTOS

Prefeito Municipal de Ananindeua

PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIOCOMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-011 SESAU/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE PULSEIRAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, PARA ATENDER AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA): DANIEL BERG – ICUI, DOM HELDER CÂMARA – CIDADE NOVA, CARLOS MARIGHELLA – AURÁ E DR. NONATO SANOVA – DISTRITO INDUSTRIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA.

Data da Abertura: 11 DE ABRIL DE 2022.

Hora da Abertura: 10:00h (Hora Local)

Local da Abertura: www.gov.br/compras.

Edital e Informações: www.gov.br/compras, www.tcm.pa.gov.br.

O Edital estará disponível a partir do dia 30/03/2022

Ananindeua/PA, 28 DE MARÇO DE 2022

Jorge Luiz Tabosa Falcão

Pregoeiro CPL/PMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

CONVITE Nº 1/2022.008 SESAN/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DA MULHER DE ANANINDEUA, BAIRRO ÁGUAS BRANCAS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA).

Data da Abertura: 05 DE ABRIL DE 2022.

Hora da Abertura: 09:00h (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Rodovia BR 316, KM 08, Av. Magalhães Barata nº 1515, Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Edital e Informações: Das 08h00mm às 13h00mm, na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 28 DE MARÇO DE 2022

Ione Maria de Oliveira Moura

Presidente CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma do decreto nº 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, reconheço a dívida no valor de **R\$ 1.586,68 (Um mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos)** referente a Nota Fiscal nº 1250 junto à empresa KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.784.257/0001-40 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de natureza continuada de transporte individual privado de passageiros, por meio de aplicação web e aplicativo mobile junto à Secretaria Municipal de Administração, detentora do Contrato nº 001/2021.PMA.SEMAD.

Informo que, a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2021) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que, no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ananindeua, 28 de março de 2022

Atenciosamente,

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2022-SEMCAT/PMA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316 km 08, Rua Julia cordeiro, nº 67, Bairro: Centro, Ananindeua-PA.

CONTRATADA Empresa **MARTINS JR COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 15.459.519/0001-00, com sede na Passagem Dois de Junho, nº 5ª, Bairro Castanheira, Belém/PA, CEP: 66.645-105, neste ato representada por **JANDERSON QUEIROZ MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do Rg nº 6038900 PC-PA e CPF nº 599.049.172-72, residente e domiciliado na Passagem Dois de Junho, nº 05, Castanheira, Belém/PA, CEP: 66645-105

OBJETO: O objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho do Município de Ananindeua e suas unidades, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, da proposta do Licitante (anexos), da Ata de Registro de Preços nº 047/2021/004, Pregão Eletrônico nº 047.2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 10 Sec. Mun. De Ação Social

UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

0812200152370 - Apoio às Ações Administrativas

0824400032361 - Implementação de Ações com o IGDSUAS

0824400032361- Implementação de Ações com o IGDSUAS

NATUREZA DA DESPESA: 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

SUB-ELEMENTO: 4490520600 Aparelhos e Utensílios Domésticos

FONTE DE RECURSO:

10010000 Recursos Ordinários

13110000 Transferência de Recursos do Fundo nacional de Assistência

23110000 Transferência de Recursos do Fundo nacional de Assistência

DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2022.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: MARISA ELENICE SILVA LIMA.

FORO: Ananindeua/PA.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 039/2021-SEMCAT/PMA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316, Km 08, Rua Julia cordeiro, nº 67, Bairro: Centro, Ananindeua-PA.

CONTRATADA: empresa com **R TRINDADE BARROS**, CNPJ: 40.696.583/0001-51, endereço: Rua Frei Damião nº 35, Bairro Curuçambá, Ananindeua/PA, CEP 67-146-236, estado do Pará, neste ato representada por **RIVALDO TRINDADE BARROS**, CPF nº 872.976.802-06, RG nº 4068858/ PC – PA, residente e domiciliado na RUA VITÓRIA, Nº. 23, LOTE NOVA ALIANÇA, BAIRRO CURUÇAMBÁ, CEP: 67146286 ANANINDEUA-PA

CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:

Diante da diminuição da alteração nas Funcionais Programáticas, o objeto do presente termo consiste na adequação das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do Contrato de nº 039/2021-SEMCAT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para os serviços de Roçagem, bem como a limpeza em geral da área roçada nas áreas pertencentes aos cemitérios públicos do município de Ananindeua. Passando a vigorar a Classificação Orçamentária que constaram em cláusula própria presente neste termo.

CLAUSULA SEGUNDA-DO ORÇAMENTO:

Apartir da assinatura do presente termo de apostilamento, será alterado o item 15 do Contrato Originário para as seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social

UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152370 – Apoio as ações Administrativas

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – outros serviços de terceiro – pessoa jurídica

SUB-ELEMENTO: 3390391400 – manutenção e conservação de bens imóveis

FONTE: 10010000 Recursos Ordinários

CLAUSULA TERCEIRA-DA EFICÁCIA:

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 04 de janeiro de 2022.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: MARISA ELENICE SILVA LIMA.**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.681.807/0001-98, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sítio Rod. BR 316, Rua Julia Cordeiro, nº 67, Bairro Centro, CEP: 67113-000 Ananindeua-PA.

CONTRATADA: BRUNO LUIZ FIGUEIREDO BORGES, brasileiro, Paulista, Militar, casado, portador do RG nº 3535562-SSP/PA, CPF (MF) nº512. 012.402-02, residente e domiciliado na cidade de Belém, sítio Av. Tavares Bastos, Vila Militar Duque de Caxias, Rua Ariramba, nº 57, CEP: 66.613-130.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do 4º termo aditivo ao Contrato nº. 023/2018, considerando o permissivo da cláusula vigésima primeira do referido instrumento contratual, em que o locador BRUNO LUIZ FIGUEIREDO BORGES, cujo objeto é a locação por prazo determinado de imóvel para fins não residenciais, visando o funcionamento do espaço **CONSELHO TUTELAR III**, para abrigar e atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho e suas unidades.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no art. 79, c/c o art. 78 da Lei nº 8.666/93, em razão da conveniência administrativa e da supremacia do interesse público sobre o privado, bem como cláusula vigésima segunda do contrato originário.

DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2018 foi feita de forma amigável, conforme prevê o art. 79, II da lei 8666/93.

DISPOSIÇÕES FINAIS: A rescisão dar-se-á a partir de 17 de Fevereiro de 2022.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: MARISA ELENICE SILVA LIMA.

FORO: Ananindeua/PA

2º TERMO ADITIVO**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**
AO CONTRATO N°. 177/2020-SEMCAT/PMA

LOCATÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sítio Br. 316 km 08, Rua Julia cordeiro, nº 67, Bairro: Centro, Ananindeua-PA.

LOCADORES: WALTAIR BELQUI, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº 1.337.269- 2ª Via PC/PA e CPF(MF) nº 206.814022-53 e sua esposa, MÁRCIA MARGARETE RIBEIRO BELQUI, do lar, brasileira, portadora do RG nº 1.752.944 – 2ª Via PC/PA e CPF(MF) nº 305.729.402-20 residentes e domiciliados nesta cidade, sítio a Br 316, KM 08, rua Julia Cordeiro, nº 194, casa 03, Bairro centro

OBJETO: O presente termo aditivo contratual tem por objeto o aditamento ao **CONTRATO ORIGINÁRIO nº. 177/2020**, quanto à prorrogação de seu prazo, **pelo período de 1 (um) mês, ou seja, de 25 de março de 2022 a 25 de abril de 2022**, na locação do imóvel situado na Rod. BR 316, Rua Julia Cordeiro, nº 190, Centro – ANANINDEUA/PA, CEP. 67.033-210, que atualmente abriga o funcionamento do espaço denominado **CADÚNICO OU CADASTRO ÚNICO**.

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. De Ação Social

UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 0824400032360 – Implementação das Ações com índice de Gestão

NATUREZA DA DESPESA: 339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

SUB -ELEMENTO: 3090361400 - Locação de Imóveis

FONTE: 13110000 - Transferências de Recursos Do FNAS

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2022.

VIGÊNCIA: De: 25/03/2022 até: 25/04/2022.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: MARISA ELENICE SILVA LIMA.

FORO: Ananindeua/PA.

5º TERMO ADITIVO**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO**
AO CONTRATO N°. 001/2018 – SEMCAT.

LOCATÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sítio Br. 316 Km 08, Rua Julia cordeiro, nº 67, Bairro: Centro, Ananindeua-PA.

LOCADORA: SILVIO FARIAS DA SILVEIRA, brasileiro, solteiro, com RG: 2637549, CPF (MF): 491.474.802-97 e sua esposa, Srª ALDENISE DE OLIVEIRA SILVEIRA, Brasileira, casada, com o RG : 3091713 SSP/PA, CPF (MF) : 595.044.982-72 ambos residentes e domiciliados sítio Rua João Diogo, Nº 12 , Bairro Distrito Industrial , nesta cidade .

OBJETO: As partes contratantes accordam neste ato, que o contrato irá viger por mais 12 meses a partir da presente data, ou seja, de 08 de janeiro de 2022 a 08 de janeiro de 2023, e o valor mensal do aluguel, a partir da assinatura do presente instrumento, será de **R\$6.696,76 (seis mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos)**, que equivale a atualização monetária do valor original contratado, desde 10 de janeiro de 2018, até a presente data, e vigorará até o término do contrato original e seus respectivos termos aditivos, ou até novo ajuste de comum acordo entre as partes contratantes.sítio Rua Manoel Souza Nº 4, para abrigar o funcionamento do **CRAS DISTRITO INDUSTRIAL**.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO N° 001/2018 R\$48.000,00

VALOR GOLBAL DO 1º TERMO ADITIVO (REFERENTE A 12 MESES) R\$ 48.000,00

VALOR GOLBAL DO 2º TERMO ADITIVO (REFERENTE A 12 MESES) R\$48.000,00

VALOR GOLBAL DO 3º TERMO ADITIVO (REFERENTE A 12 MESES) R\$ 48.000,00

4º TERMO ADITIVO (ALTERAÇÃO NA FORMA DE PAGAMENTO)

VALOR GLOBAL DO 5º TERMO ADITIVO (REFERENTE A 12 MESES) R\$ 80.361,12

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 10 Secretaria Municipal de Ação Social;

UNIDADE: 01 Secretaria Municipal de Ação Social (9980);

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400032373 Implementação das Ações da Rede de Proteção;

NATUREZA DA DESPESA: 339036 outros serviços de terceiros - pessoa física;

SUB-ELEMENTO: 3390361400 – locação de imóveis

FONTE: 10010000 recursos ordinários

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA: De: 08/01/2021 até: 08/01/2022.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: MARISA ELENICE SILVA LIMA.

FORO: Ananindeua/PA.

ERRATA DO EXTRATO**DE CONTRATO N°. 002/2022-SEMCAT**

A Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal nº. 20.809 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Valor do global do contrato originário nº 177/2020R\$ 165.480,00
Valor global do 1º Termo Aditivo (referente a 06 meses de locação) R\$:82,740,00
Valor global do 2º Termo
Aditivo (referente a 01 mês de locação) R\$:13.790,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

TORNAR PÚBLICO a **ERRATA** constante na publicação do Contrato nº. 002/2022 - SEMCAT, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 3812, de 02 de Março de 2022, página 06.

ONDE SE LÊ:

(...)

DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2022.
SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: MARISA ELENICE SILVA LIMA.
FORO: Ananindeua/PA.
(...)

LEIA-SE:

(...)

DATA DA ASSINATURA: 18 de Fevereiro de 2022.
SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: MARISA ELENICE SILVA LIMA.
FORO: Ananindeua/PA.
(...)

Ananindeua (PA), 23 de Março de 2022.

MARISA ELENICE SILVA LIMA

Fundo municipal de assistência social - FMAS

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 001/2022-SEMCAT

A Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal nº. 20.809 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a **ERRATA** constante na publicação do termo de dispensa de licitação nº. 001/2022 - SEMCAT, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 3808, de 22 de fevereiro de 2022, página 05.

ONDE SE LÊ:

(...)

Razão da Escolha: Mediante pesquisa mercadológica, constatou-se: a empresa contratada apresenta proposta mais vantajosa, além de possuir plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua/PA, 21 de fevereiro de 2022.

Marisa Elenice Silva Lima

ORDENADOR RESPONSÁVEL

(...)

LEIA-SE:

(...)

Razão da Escolha: Mediante pesquisa mercadológica, constatou-se: a empresa contratada apresenta proposta mais vantajosa, além de possuir plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua/PA, 17 de fevereiro de 2022.

Marisa Elenice Silva Lima

ORDENADOR RESPONSÁVEL

(...)

Ananindeua (PA), 23 de Março de 2022.

MARISA ELENICE SILVA LIMA

Fundo municipal de assistência social - FMAS

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 001/2022-SEMCAT

A Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal nº. 20.809 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a **ERRATA** constante na publicação do termo de ratificação dispensa de licitação nº. 001/2022 - SEMCAT, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 3808, de 22 de fevereiro de 2022, página 05.

ONDE SE LÊ:

(...)

Razão da Escolha: Mediante pesquisa mercadológica, constatou-se: a empresa contratada apresenta proposta mais vantajosa, além de possuir plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua/PA, 21 de fevereiro de 2022.

Marisa Elenice Silva Lima

ORDENADOR RESPONSÁVEL

(...)

LEIA-SE:

(...)

Razão da Escolha: Mediante pesquisa mercadológica, constatou-se: a empresa contratada apresenta proposta mais vantajosa, além de possuir plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua/PA, 17 de fevereiro de 2022.

Marisa Elenice Silva Lima

ORDENADOR RESPONSÁVEL

(...)

Ananindeua (PA), 23 de Março de 2022.

MARISA ELENICE SILVA LIMA

Fundo municipal de assistência social - FMAS

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 006/2021-SEMCAT

A Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal nº. 20.809 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a **ERRATA** constante na publicação do Contrato nº. 006/2021 - SEMCAT, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 3824, de 18 de Março de 2022, página 05.

ONDE SE LÊ:

(...)

os LOCADORES se obrigam, neste ato, a dar em locação a LOCATÁRIA o imóvel situado na Avenida Cláudio Sanders (Estrada do Maguari), nº. 1313, Bairro do Centro, Ananindeua-PA, de sua legítima propriedade, para que no supracitado endereço funcione O Conselho Tutelar I.

(...)

LEIA-SE:

(...) O presente termo aditivo contratual tem por objeto o aditamento ao CONTRATO ORINÁRIO nº 006/2021, quanto à prorrogação de prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 12/01/2022 até 12/01/2023, e quanto ao reajuste do valor da locação, de comum acordo entre as partes, conforme permissivo legal contido na cláusula terceira, parágrafo único do contrato em tela, onde o valor passará de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais), que incidirá na locação do imóvel situado na Avenida Cláudio Sanders (Estrada do Maguari), nº.1313, bairro Centro, Ananindeua–Pa, de sua legítima propriedade, onde funciona o Conselho Tutelar I, no município de Ananindeua – PA.

Ananindeua (PA), 28 de Março de 2022.

MARISA ELENICE SILVA LIMA
Fundo municipal de assistência social - FMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 177/2022-GABS/SEMED DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia o fiscal do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a **SPF CONSTRUÇÕES LTDA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais de Contratos, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular	JOBSON OLIVEIRA TRINDADE matrícula 46190-3,
Fiscal Substituto	ALDEMIR PEREIRA CALDAS matrícula 15262-5
Contrato	004/2019
Contratado	SPF CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto	O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel relacionado, destinado ao funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED ,
Valor Global	R\$ 961.685,04 (novecentos e sessenta e um mil e seiscentos e oitenta reais e quatro centavos)
Vigência	16/02/2022 a 16/02/2024

Art. 2º - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

Art. 3º Esta Portaria retroage os seus efeitos a 16 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 23 de março de 2022.

Prof.ª LEILA FREIRE
Secretaria Municipal de Educação

3º TERMO ADITIVO

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE ALUGUEL N°. 004/2019-SEMED

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.078.493/0001-69, com sede no Município de Ananindeua/PA. situado na Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara.

LOCADOR: SPF CONSTRUÇÕES LTDA, Empresa privada, inscrita sob o CNPJ nº 05.234.473.0001-77, com sede na Rua São Benedito, nº 09, BR 316 Km 06 Bairro: Atalaia, Ananindeua/PA, devidamente representada por seus sócios **MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA**, brasileira, viúva, empresária, portadora do CPF 373.238.222-20 e RG 2039981 SSP-PA e **FELIPE DANUBIO BATISTA DA SILVA** brasileiro, casado, portador CPF 804.620.652-00 e RG 4464605 SSP/PA, brasileiro, natural de Ananindeua/PA, casado, empresário residente e domiciliado na BR 316 km 06, condomínio Residencial Lago Azul na Rua Brasil nº 174-D Bairro: Levilandia CEP 67015-720 e **PATRICIA DI PAULA BATISTA DA SILVA BORGES**, brasileira casada, empresária, portadora CPF 512.623.712-87 e RG 4464606, residente e domiciliada na BR 316 Km 06. Condomínio Residencial Lago Azul na Rua Brasil nº 174, D Bairro: Levilandia, CEP 67015-720, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**.

OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 004/2019 SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, com sede na Rua Magalhães nº 26, Bairro: da Guanabara. CEP 67.010-570, Ananindeua/PA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO N° 004/2022 R\$ 448.054,44
 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (referente a 12 meses) R\$ 480.842,52
 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (referente a 12 meses) R\$ 480.842,52
 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (referente a 24 meses) R\$ 961.685,04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 06 Sec. Mun. De Educação

Unidade 01 Sec. Mun. De Educação

Funcional. Programática: 1212200152370.000 - APOIO ÁS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Sub elemento de despesas: 3.3.90.39.10.00.00 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte 11110000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Reserva: R\$ 440.772,31 (quatrocentos e quarenta mil setecentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos) no período de fevereiro de 2022 a dezembro de 2022.

Reserva: R\$ 480.842,52 (quatrocentos e oitenta mil e oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), no período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023.

Reserva R\$ 40.070,21 (quarenta mil e setenta reais e vinte e um centavos), no período de janeiro de 2024.

Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2022.

Vigência: De: 16/02/2022 até: 16/02/2024.

Secretaria Responsável: Leila Carvalho Freire.

Foro: Ananindeua/Pa.

ERRATA DE DATA: DE ATOS REFERENTES PSSE 01/2022/SEMED ANANINDEUA

No Edital nº 1 / 2022, publicado no DOE/ANANINDEUA nº 3830, de 28/03/2022, nas págs. 4, 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES. 1.7:

Onde se lê:

1.7 Os atos referentes a esse PSSE serão divulgados no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal de Belém

Leia-se:

1.7 Os atos referentes a esse PSSE serão divulgados no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal de Ananindeua

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

RESOLUÇÃO Nº 004/2022 – CME

Ananindeua/PA, 24 de fevereiro de 2022.

Validar os estudos dos alunos do Centro Educacional Aprendendo para o Futuro e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME) de Ananindeua /PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 33, Inc. XXIV do Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 15.112 de 24 de outubro de 2012, considerando os termos do Processo nº 064/2018 - CME, e do Parecer nº 006/2022 – CME/CP, que se referenciou na manifestação da Câmara de Educação Básica (CEB), ouvido o Conselho Pleno (CP), em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Fica assegurada a validação de estudos dos alunos concluintes até o ano letivo de 2021, assim como os atos administrativos e pedagógicos do período em que a Instituição de Ensino funcionou sem ato autorizativo, desde que não contrariem a legislação educacional em vigor, mediante o envio de Relatórios de Aproveitamento Final à Coordenação de Documentação Escolar (CODOE/SEDUC), no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art.2º Fica determinado o tombamento e o recolhimento dos arquivos escolares pela Assessoria Técnica do CME e o posterior remanejamento à CODOE/SEDUC, considerando o que prevê o art. 61 da Resolução nº 485 de 15 de novembro de 2019 - CEE/PA e o art. 30 da Resolução nº 005, de 27 de abril de 2017- CME/CP.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas disposições em contrário.

Sala de Conferência, via web, do Conselho Municipal de Educação,
24 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Francisco Willams Campos Lima
Presidente do CME

RESOLUÇÃO Nº 005/2022 – CME

Ananindeua/PA, 24 de fevereiro de 2022.

Validar os estudos dos alunos do Centro Educacional São Geraldo e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME) de Ananindeua /PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 33, Inc. XXIV do Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 15.112 de 24 de outubro de 2012, considerando os termos do Processo nº 007/2022 - CME, e do Parecer nº 007/2022 – CME/CP, que se referenciou na manifestação da Câmara de Legislação, Normas, Planejamento e Controle Social (CLNPCS), ouvido o Conselho Pleno (CP), em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Fica assegurada a validação de estudos dos alunos concluintes até o ano letivo de 2021, assim como os atos administrativos e pedagógicos do período em que a Instituição de Ensino funcionou sem ato autorizativo, desde que não contrariem a legislação educacional em vigor, mediante o envio de Relatórios de Aproveitamento Final à Coordenação de Documentação Escolar (CODOE/SEDUC), no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art.2º Fica determinado o tombamento e o recolhimento dos arquivos escolares pela Assessoria Técnica do CME e o posterior remanejamento à CODOE/SEDUC, considerando o que prevê o art. 61 da Resolução nº 485 de 15 de novembro de 2019 - CEE/PA e o art. 30 da Resolução nº 005 de 27 de abril de 2017- CME/CP.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas disposições em contrário.

Sala de Conferência, via web, do Conselho Municipal de Educação,
24 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Francisco Willams Campos Lima
Presidente do CME

RESOLUÇÃO Nº 006/2022 – CME

Ananindeua/PA, 24 de fevereiro de 2021.

Renova a autorização do Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano) e da modalidade EJA (1ª a 4ª Etapa) da EMEF Antônio Teixeira Gueiros.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME) de Ananindeua/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 33, Inc. XXIV, do Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 15.112, de 24 de outubro de 2012, considerando os termos do Processo nº 065/2021 - CME e do Parecer nº 008/2022 – CME/CP, que se referenciou na manifestação da Câmara de Educação Básica (CEB), ouvido o Conselho Pleno (CP), em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização do Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano) e da modalidade EJA (1ª a 4ª Etapa) da EMEF Antônio Teixeira Gueiros, situada no Conjunto Stelio Maroja, Travessa SN 02 s/nº, Bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA, pelo **periodo de 5 (cinco) anos**.

Art. 2º A partir da aprovação deste Ato, a Unidade Educacional é reinserida no processo de Avaliação Continua, período em que serão consideradas, fundamentalmente, suas práticas pedagógicas e administrativas.

Art. 3º Fica aprovado o Regimento Semiunificado da EMEF Antônio Teixeira Gueiros, anexo desta Resolução, como expressão de sua autonomia pedagógica e administrativa, cuja vigência é de 5 (cinco) anos.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas disposições em contrário.

Sala de Conferência, via web, do Conselho Municipal de Educação,
24 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Francisco Willams Campos Lima
Presidente do CME

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PORTARIA N° 003/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15 da Lei 2.231 de 24/07/2006, pelo Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua e pelo Decreto N° 20.813 de 01 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua, Edição Extraordinária, pag.4 na data de 01/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR, o servidor efetivo, **EDILSON NOGUEIRA RIBEIRO**, matrícula: 5831-9/1, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF, da função de Coordenador do Plantão Fiscal a contar do dia 01/03/2022;

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor efetivo, **JOSÉ ALEXANDRE COSTA SILVA**, matrícula: 23967-4/1, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF, para exercer a função de Coordenador do Plantão Fiscal a contar do dia 01/03/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de Março de 2022.

Ducival Carvalho Pereira Junior
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

PORTARIA N° 004/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15 da Lei 2.231 de 24/07/2006, pelo Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua e pelo Decreto N° 20.813 de 01 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua, Edição Extraordinária, pag.4 na data de 01/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR, o servidor efetivo, **JOEL DE FREITAS GOMES**, matrícula: 23968-2/1, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF, da Função de Coordenador de Arrecadação a contar do dia 01/03/2022;

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor efetivo, **MARCELO VICTOR NERY DA SILVA**, matrícula: 23562-8/1, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF, para exercer a função de Coordenador de Arrecadação a contar do dia 01/03/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 28 de Março de 2022.

Ducival Carvalho Pereira Junior
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

PORTARIA N° 005/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15 da Lei 2.231 de 24/07/2006, pelo Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua e pelo Decreto N° 20.813 de 01 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua, Edição Extraordinária, pag.4 na data de 01/01/2021.

RESOLVE

Art. 1º - DESTITUIR, a pedido, a servidora **ANNA PAULA MATTOS BATISTA**, Matrícula 1093-6, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF, da função de Coordenador da Dívida Ativa, a partir de 01 de março de 2022;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 28 de Março de 2022.

Ducival Carvalho Pereira Junior
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

PORTARIA N° 006/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15 da Lei 2.231 de 24/07/2006, pelo Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua e pelo Decreto N° 20.813 de 01 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua, Edição Extraordinária, pag.4 na data de 01/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor efetivo, **MARCELO DA SILVA PINTO**, matrícula: 36146-1/1, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF, para exercer a função de Coordenador do REGIN a contar do dia 01/03/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 28 de Março de 2022.

Ducival Carvalho Pereira Junior
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA N° 007/2022 – GAB/SEMA, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas no art. 72, inciso IV, da Lei 0942/90 – Lei Orgânica do Município de Ananindeua,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **OSVALDO MARTINS DE SENA**, matrícula nº 32033-1e na sua ausência e impedimentos **ADRIELLE MÁRCIA DOS SANTOS**, matrícula nº 31751-9, como representantes desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, para acompanhar a execução Contrato Administrativo nº 004/2022-SEMA/PMA da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, celebrado pela empresa **MAR BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇO ENG. EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 26.425.750/0001-07, cujo objeto versa sobre contratação de empresa especializada para o **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, pelo período de 05 (cinco) meses, conforme especificações constantes no contrato. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 23 DE MARÇO DE 2022.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com seus fundamentos no artigo 23, II, "a" c/c 24, II, Parágrafo único, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostadas aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

Nº da Dispensa: 004/2022. SEMA/PMA

Nº do Processo: 004/2022. SEMA/PMA

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA E A EMPRESA M.A.R. BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 26.425.750/0001-07.**

Objeto: O presente procedimento licitatório limita-se a contratação de empresa especializada para fornecimento material de expediente, de acordo com as especificações e quantidades contidas no presente termo de referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 11 Sec. Mun. De Meio Ambiente

Unidade: 01 Sec. Mun. De Meio Ambiente

Funcional Programática: 1812200152370 - Apoio às Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo

Sub - Elemento: 3390301600 – Material de Expediente

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

Ananindeua (PA), 04 de março de 2022.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMA

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na forma da legislação vigente e na qualidade de autoridade superior, RATIFICO o ato acima, em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, para contratação dos referidos serviços. Publique-se.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2022.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMA

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2022-SEMA

PROCESSO N°004/2022.SEMA/PMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022.SEMA/PMA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA CNPJ: 29.378.303/0001-24 com sede no Município de Ananindeua-PA, localizada à Av. Cláudio Sanders nº 2100, Bairro: Centro, CEP: 67.030-445 (CONTRATANTE) e **MAR BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇO ENG EIRELI**, inscrita no CNPJ: nº 26.425.750/0001-07, com sede na Rua Dois de Junho, nº 16, Jardim Amazônia II Quadra 07 Águas Brancas – Ananindeua/PA. CEP: 67.003-215 (CONTRATADA)

OBJETO: Contrato de aquisição de material de expediente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente pelo período de 05 (cinco) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Funcional Programática: 1812200152370 – Apoio às ações Administrativas

Natureza de Despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

Sub - Elemento: 3390301600 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

Fonte: 10010000 Recursos Ordinários

Valor Total: R\$ 10.516,23 (dez mil e quinhentos e dezesseis reais e vinte e três centavos)

SIGNATÁRIOS:

Elival Campos Faustino – Secretário Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua
Nelma Célia Pereira dos Santos – MAR Braga Comércio e Serviço Eng Eireli

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA N° 014 de 28 de março de 2022.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, conforme demonstrado no quadro abaixo, o engenheiro designado para exercer a função de fiscal no contrato da obra pública, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura:

PROCESSO	CARTA CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL SUBSTITUIDO	FISCAL SUBSTITUTO
040/2021	012/2021	Cobertura e Revitalização da Quadra de Esportes Torres do Aurá, no município de Ananindeua	ANNE CAROLINE FERREIRA FALEIRO, CREA nº 1518047718	NICIANA PINTO NOURA, CAU nº A24248-9/5.

Art. 2º Providenciar junto ao Conselho competente, os respectivo Atestado de Responsabilidade Técnica - ART em nome do atual fiscal.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos à data de 31 de janeiro de 2022

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 28 de Março de 2022.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO.

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2022 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços de Visita/Vistoria Técnica de Engenharia, no âmbito do produto "CAIXA Políticas Públicas".

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá a duração de 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 78.862,79 (setenta e oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas com o presente Contrato correrão à conta dos recursos alocados no orçamento da CONTRATANTE

Funcional Programática: 1512200092389 – Gestão de Ações de Infraestrutura e Saneamento

Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Sub – Elemento: 3390399900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor Alocado 2022: R\$-65.718,99

Valor Alocado 2023: R\$-13.143,80

Valor Total Aloca: R\$-78.862,79

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2022.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

JOSIANE DA SILVA ARAUJO

PROCESSO N° 1610/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2022-SESAN/PMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, pelo presente Termo, a Dispensa de Licitação n° 001/2022-SESAN/PMA, que tem como objeto _a prestação de serviços de visita/vistorias técnicas de engenharia às obras do Convênio 006/2021, celebrado entre o município de Ananindeua-PA, e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, cujo o objeto é serviços de drenagem de águas pluviais, terraplenagem, pavimentação asfáltica, sinalização viária e obras de arte, obras essas, objeto do contrato nº 011.2021-SESAN/PMA e custeadas com recursos do Governo do Estado do Pará, através do Convênio nº 006/2021, firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Obras Públicas – SEDOP custeadas com recursos do Tesouro, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, pelo valor global de R\$-78.862,79 (setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses, com base no artigo 24, XXIII, da Lei nº 8.666/93 e a partir das manifestações jurídicas dos Pareceres da Diretoria Jurídica da SESAN e da Procuradoria Geral do Município.

Para cobertura das despesas será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1512200092389 – Gestão de Ações de Infraestrutura e Saneamento
 Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Sub – Elemento: 3390399900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Ananindeua-PA, 22 de Março de 2022

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

EXTRATO DA CARTA CONTRATO N° 003/2022 – SESAN/PMA.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA F G CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO DA CARTA-CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO FIO E CALÇADA) NA PASS. SÃO LUIS, PASS. VITÓRIA, ALAM. 1 DE JUNHO, ALAM. MÉXICO, PASS. SANTA LUZIA E RUA SANTA LUZIA (COQUEIRO) E MEIO FIO NA PASS. SÃO JOSÉ E RUA SEM NOME 01 (COQUEIRO), NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA

PRAZO DE VIGÊNCIA / PRAZO DE EXECUÇÃO: A vigência contratual é de 04 (quatro) meses e o prazo para execução é de 03 (três) meses, a contar da data de emissão da ordem de serviço.

VALOR DA CARTA CONTRATO: R\$-317.502,08 (trezentos e dezessete mil, quinhentos e dois reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática.: 1751200102398 - Realização de Serviços de Saneamento

Básico e Drenagem

Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações

Sub Elemento.: 4490510100 – Obras e Instalações de Domínio Público

Fonte: 20010000 – Recursos ordinários

Valor Alocado: R\$-317.502,08

DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2022.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

JAIR ARAÚJO PINHEIRO

PROCESSO N° 096/2021-SESAN/PA
CC N° 1/2021-033-SESAN-PMA
CARTA CONTRATO N° 003 /2022 – SESAN/PMA

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, fica a empresa **J A CONSTRUÇÃO CIVIL E ELÉTRICA LTDA**, autorizada a iniciar e executar no prazo de 03 (três) meses a contar desta data, os SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO FIO E CALÇADA) NA PASS. SÃO LUIS, PASS. VITÓRIA, ALAM. 1 DE JUNHO, ALAM. MÉXICO, PASS. SANTA LUZIA E RUA SANTA LUZIA (COQUEIRO) E MEIO FIO NA PASS. SÃO JOSÉ E RUA SEM NOME 01 (COQUEIRO), NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, obedecendo impreterivelmente os termos e etapas constantes no contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 28 de Março de 2022

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

CIÊNCIA:

J A CONSTRUÇÃO CIVIL E ELÉTRICA LTDA
JAIR ARAÚJO PINHEIRO

1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 040/2021 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **ALMÁA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI**.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato é a **MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO ÁGUAS LINDAS**, no município de Ananindeua/PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: DO ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS: As partes acrescem ao valor do contratual, serviços no montante de R\$-396.313,33 (trezentos e noventa e seis mil, trezentos e treze reais e trinta e três centavos), o que corresponde a aproximadamente 24,51% (vinte e quatro vírgula cinquenta e um por cento) sobre o valor original da avença.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO Com o presente acréscimo, o valor contratual que era de R\$-1.616.916,99 (hum milhão, seiscentos e dezesseis mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos), passa para R\$-2.103.230,32 (dois milhões, cento e três mil, duzentos e trinta reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas dos acréscimos, objeto do presente termo aditivo, serão custeadas exclusivamente com recursos do Tesouro Municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Funcional programática: 15.451.0009.2.393

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Sub - Elemento: 4.4.90.51.0100

Fonte: 19220000

DATA DA ASSINATURA: 25 de Março de 2021.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO.

RODRIGO HOUAT NASSER

2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 010/2020 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA**.

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS com fornecimento de peças, manutenção preventiva e corretiva, suprimentos e consumíveis, exceto papel.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: DO ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS: As partes acrescem ao valor do contratual, serviços no montante de R\$-82.079,28 (oitenta e dois mil, setenta e nove reais e vinte e oito centavos), o que corresponde a 23,34% (vinte e três vírgula trinta e quatro por cento) sobre o valor previsto para esta vigência contratual. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO** Com o presente acréscimo, o valor contratual que era de R\$-351.600,12 (trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos reais e doze centavos), passa para R\$-433.679,40 (quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas oriundas dos acréscimos, objeto do presente termo aditivo, serão custeadas exclusivamente com recursos do Tesouro Municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Funcional programática: 15.122.0015.2.370

Natureza da Despesa: 3.3.90.40

Sub - Elemento: 3.3.90.40.0400

Fonte: 10010000

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2022

ASSINANTES: Paulo Roberto Cavalleiro de Macedo

Pablo Roberto Lopes Andrade

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2021 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **CONSTRUTORA AGRA LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E OBRA DE ARTE, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO DO ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS: As partes acrescem ao valor do contratual, serviços no montante de R\$-4.427.456,92 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos), o que corresponde a 15,09% (quinze vírgula zero nove cento) sobre o valor original da avença. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** Com o presente acréscimo, o valor contratual atual que era de R\$-32.243.287,97 (trinta e dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos), passa para R\$-36.670.744,89 (trinta e seis milhões, seiscentos e setenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas dos acréscimos, objeto do presente termo aditivo, serão custeadas exclusivamente com recursos do Tesouro Municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 15.451.0009.2.390

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Sub - Elemento: 4.4.90.51.0100

Fonte: 19200002

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2022.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

FABIO FIQUENE DE BRITO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 033/2021 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA EPP.**

OBJETO DO TERMO DE RECISÃO: O Contrato nº 033/2021. SESAN/PMA, referente EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM PROFUNDA E SUPERFICIAL NOS BAIRROS CIDADE NOVA, JADERLÂNDIA, JIBÓIA BRANCA E COQUEIRO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – LOTE 03. As partes decidem rescindir amigavelmente o Contrato nº 033/2021, sem que a nenhuma das partes caiba quaisquer aplicações de penalidades e/ou pagamentos de verbas rescisórias, ficando definitivamente extinto o vínculo contratual existente a partir desta data.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2022.

ASSINANTES: Paulo Roberto Cavalleiro de Macedo.
Eliena Caroline Ramalho Dias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICIPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente APOSTILAMENTO do Contrato nº 004.27.07.2021 – SESAU, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua e a empresa DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA EPP, cujo objeto é a aquisição de formulas alimentares.

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSO, conforme classificação orçamentária de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 1030200012.284

Elemento Despesa: 339032

Fonte: 12110000

Retroagem os efeitos desse termo ao dia 04 de janeiro de 2022.

Determino a publicação do presente ato. Dê-se ciência ao Núcleo de Gestão de Contratos.

Ananindeua, 08 de março de 2022

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.2588.2022.PMA.SESAU

PROCESSO: 2588/2022-DT/SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **FERNANDO KLEBER MARTINS BARBOSA.**

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **ENFERMEIRO/ENFERMEIRO**, vínculo TEMPORÁRIO, lotado (a) no(a) **UBS NOVA AGUAS LINDAS/ESF NOVA AGUAS LINDAS**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.2273

ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04-01/31.90.13-02

FONTE: 12140000**VALOR ALOCADO:** R\$ 26.064,35 (VINTE E SEIS MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de março de 2022**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 03/03/2022 a 02/03/2023.**SIGNATÁRIOS:** DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e FERNANDO KLEBER MARTINS BARBOSA (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2022.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretaria Municipal de Saúde**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.2588.2022.PMA.SESAU****PROCESSO:** 2588/2022-DT/SESAU**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **SUZIANE XAVIER SOUSA**.**OBJETO:** Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **ENFERMEIRO/ENFERMEIRO**, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **UBS GRAJAU/ESF GRAJAU**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.**MODALIDADE:** Contrato por Prazo Determinado.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.301.0001.2273**ELEMENTO DE DESPESA:** 31.90.04-01/31.90.13-02**FONTE:** 12140000**VALOR ALOCADO:** R\$ 26.064,35 (VINTE E SEIS MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de março de 2022**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 03/03/2022 a 02/03/2023.**SIGNATÁRIOS:** DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e SUZIANE XAVIER SOUSA (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2022.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretaria Municipal de Saúde**2º TERMO ADITIVO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 001.03.03.2020.SESAU****Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 - 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, ambas com sede localizada à Av. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.143-810, Ananindeua, Estado do Pará, doravante denominadas como (contratante) e **PONTES COMERCIO VAREJISTA DE AUTO PEÇAS SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.688.587/0001-24, com sede em Av. Roberto Camelier, nº

412, Jurunas , CEP 66.033-640, Belém/PA, doravante denominada simplesmente por (contratada).

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE VEICULOS**.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****Funcional Programática:** 101220015.2.370; 1030500012.318; 1030500012.316; 103040001.2.321; 1030200012.331; 1030200012.274; 1030200012.276; 103020001.2.283;**Elemento de despesa:** 339039-13.**Fonte de Recurso:** 12140000; 12110000.**Valor global estimado:** R\$ 576.830,40 (quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta reais e quarenta centavos).**Da vigência do contrato:** a vigência deste termo aditivo é de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura.**Data da assinatura:** 03 de março de 2022.**Signatários:** Dayane da Silva Lima (contratante) e Raimundo Arraiz da Cruz Neto (contratada).**Dayane da Silva Lima**

Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

ERRATA DE APOSTILAMENTO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.**CONTRATO: Nº 001.10.11.2021-SESAU.****MOTIVO:** Solicitação do Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua, pela alteração da Funcional Programática.**OBJETO:** O contrato tem como objeto a implantação, suporte e manutenção de sistema integrado de saúde, para atender as UPAs (Daniel Berg-Icui, Dom Helder Câmara-Cidade Nova, Carlos Marighella-Aurá e Dr Nonato Sanova – Distrito Industrial), celebrado com a empresa **A. J. DOS SANTOS RIBEIRO EIRELI**.**ONDE SE LÊ: Elemento de Despesa: 339039****LEIA-SE: Elemento de Despesa: 339040****PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua, e a empresa A. J. DOS SANTOS EIRELI.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 10 de março de 2022

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SERVIÇOS URBANOS****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022-SEURB.PMA****CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS inscrita no CNPJ nº 28.978.683/0001-75, Órgão da Administração Direta com sede na Avenida Dom Vicente Zico – sn, Bairro Cidade Nova IV - Ananindeua – Pará.**CONTRATADO:** **R SAN DE SOUSA EIRELI**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.396.599/0001-10, estabelecida na BR-316, KM 01 – S/N Edifício 01 – Sala 916 – Bairro Atalaia – Ananindeua – PA – CEP 67013-000, neste ato representada pela senhora **RUANNA SANTOS DE SOUZA**, brasileira, nascida em 17 de julho de 1995, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 033.510.982-94, RG nº 7299037 PC/PA,

residente e domiciliada na Rua Romeu PE, TV21 de abril e março shawalder, nº129. Bairro Centro – Marituba, PA, CEP 67200-000

OBJETO: O presente contrato te como objeto a locação de imóvel tipo galpão não residencial com uma área construída de 590,00m², localizada na Passagem José Marcelino de Oliveira, nº778, Bairro Centro – Ananindeua – CEP 67030-170, destinado para receber o recolhimento de Pneus inservíveis coletados diariamente

DO VALOR DO CONTRATO

Ajustam as partes que o valor do aluguel decorrente da presente locação será de R\$198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) por 12 (doze) meses, o valor mensal será de R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

ORGÃO 31 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

UNIDADE 01 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 1751200122505

NATUREZA DA DESPESA 339039

SUB-ELEMENTO 3390391000

FONTE 10010000 Recursos Ordinários

VALOR RESERVADO R\$:165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil)

VALOR PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO: R\$33.000,00 (trinta e três mil).

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
LOCATÁRIA

3º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 07/2019 SEURB.PMA (REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES)

PROCESSO N° 215/2021 – SEURB

CONTRATO N° 07/2019 – SEURB

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB.PMA como Contratante e a Empresa NC COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ N° 08.016.893/0001-75, como Contratada.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços, além de Locação de Veículos de Pequeno, Médio e Grande, além de serviços de transporte de grupos de passageiros por meio de Van e Ônibus Executivo, com alocação de motorista e combustível, conforme especificação no Anexo I do Termo de Referência do Contrato Primário.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2	1	Locação de Veículo tipo Van	R\$10.000,00
3	1	Locação de Veículo de Passeio	R\$2.366,00
4	1	Locação de Veículo tipo utilitário, tipo van minivan, modelo Doble (ou similar)	R\$4.150,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo foi motivado pela imperiosa necessidade de dar continuidade na Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços, além de Locação de Veículos de Pequeno, Médio e Grande, além de serviços de transporte de grupos de passageiros por meio de Van e Ônibus Executivo, com alocação de motorista e combustível, a partir da solicitação do Departamento Administrativo e Financeiro, devidamente autorizada pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua, dada a natureza continuada do serviço, e a manutenção dos preços originalmente estabelecidos, com supedâneo no art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

DO VALOR DO CONTRATO: Pelo fornecimento dos itens relativos ao objeto deste contrato, fica estabelecido o valor de R\$ R\$99.096,00 (noventa e nove mil e noventa e seis reais).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1712200152370

NATUREZA DA DESPESA: 339039

SUB-ELEMENTO: 3390391300

FONTE: 10010000

Valor reservado: R\$99.096,00 (noventa e nove mil e noventa e seis reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, a contar do dia 01 de janeiro de 2022 a 01 de julho de 2022, nos termos do Art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93, em conformidade com a necessidade da Administração.

LOCAL E DATA: Ananindeua, 14 de dezembro de 2021.

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ERRATA

PORTARIA N° 037/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022

A Portaria nº 037/2022, de 14 de março de 2022, publicada na edição nº 3822, de 16 de março de 2022, do Diário Oficial do Município de Ananindeua, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

ITEM	LOCAL (VIA)	VELOCIDADE REGULAMENTADA	TIPO DO EQUIPAMENTO	NÚMERO DE REGISTRO AO INMETRO	NÚMERO DE SÉRIE DO FABRICANTE	IDENTIFICAÇÃO ESTABELECIDA PELO ÓRGÃO
04	Av. Mário Covas X Av. Independência	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	14828418	ATSMS20153	ATM02102
10	Av. Gov. Hélio Gueiros, em frente ao SESC.	50 km/h	FIXO CONTROLADOR	14828412	ATSMS20147	ATM02114
11	Av. Gov. Hélio Gueiros, lado oposto ao SESC.	50 km/h	FIXO CONTROLADOR	14828411	ATSMS20158	ATM02113

Leia-se:

ITEM	LOCAL (VIA)	VELOCIDADE REGULAMENTADA	TIPO DO EQUIPAMENTO	NÚMERO DE REGISTRO AO INMETRO	NÚMERO DE SÉRIE DO FABRICANTE	IDENTIFICAÇÃO ESTABELECIDA PELO ÓRGÃO
04	Av. Mário Covas X Av. Independência	50 km/h	FIXO CONTROLADOR	14828418	ATSMS20153	ATM02102
10	Av. Gov. Hélio Gueiros, em frente ao SESC.	50 km/h	FIXO CONTROLADOR	14828411	ATSMS20158	ATM02114
11	Av. Gov. Hélio Gueiros, lado oposto ao SESC.	50 km/h	FIXO CONTROLADOR	14828412	ATSMS20147	ATM02113

Onde se lê:

Art. 2º Determinar que as infrações capturadas pelos equipamentos, no período de 13 de março a 00 de fevereiro de 2022 não serão validadas, sendo seus registros considerados apenas como forma educativa e de adaptação da população ao novo método de registro de infração.

Leia-se:

Art. 2º Determinar que as infrações capturadas pelos equipamentos até o dia 13 de março de 2022 não serão validadas, sendo seus registros considerados apenas como dados estatísticos e de adaptação da população ao novo método de registro de infração.

Ananindeua, 29 de março de 2022.

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua